

EDITAL N.º 127/2015

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos da al. t), do n.º 1, do art. 35.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, em reunião extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2015, aprovou, por maioria, com o voto contra do Vereador da Coligação “Juntos pela Nossa Terra”, nos termos do n.º 1 e do n.º 3, al. a), b) e c) do art. 16.º, da Lei das Finanças Locais, bem como da al. e), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os tarifários para o ano de 2016 relativos ao abastecimento de água, resíduos sólidos urbanos e saneamento de águas residuais, sendo que as referidas tarifas são as que se apresentam nos quadros infra:

1 - Tarifa de Abastecimento de Água	
1.1.1 - Tarifa fixa (por Contador) (*)	
A tarifa fixa é faturada aos utilizadores finais domésticos e não domésticos em função do diâmetro nominal do contador (art. 18.º n.º 1 do Regulamento)	
Até 15 mm	3,700€
20 mm	4,933€
25 mm	6,577€
30 mm	9,866€
40 mm	14,800€
Acima de 40 mm	29,600€
1.1.2 - Tarifa fixa – Tarifário social (art. 12.º n.º 1 do Regulamento)	
50% do valor da tarifa fixa - Utilizadores domésticos	
1.2 - Tarifa Variável de Abastecimento de Água	
1.2.1 - Tarifa variável - Utilizadores domésticos (art. 19.º do Regulamento)	
Consumo 0 a 5 m ³ mês	0,650€
Consumo 5,1 a 15 m ³ mês	1,230€
Consumo 15,1 a 25 m ³ mês	2,299€
Consumo mais de 25 m ³ mês	3,448€
1.2.2 - Tarifa variável – Tarifário social (art. 12.º n.º 1 do Regulamento)	
Consumo 0 a 15 m ³ mês	0,650€
Consumo 15,1 a 25 m ³ mês	2,299€
Consumo mais de 25 m ³ mês	3,448€
1.2.3 - Tarifa variável – Tarifário familiar (art. 13.º n.º 1 do Regulamento)	
Consumo 0 a 8 m ³ mês	0,650€
Consumo 8,1 a 18 m ³ mês	1,230€
Consumo 18,1 a 28 m ³ mês	2,299€
Consumo mais de 28 m ³ mês	3,448€

1.2.4 - Tarifa variável - Utilizadores não domésticos (art. 20.º do Regulamento) (engloba os consumos agrícolas, comerciais, industriais e obras)	
Consumo 0 a 50 m ³ mês	1,230€
Consumo > 50 m ³ mês	2,299€
1.2.5 - Tarifa variável - Outros consumos	
Estado	2,299€
Autarquias limítrofes e Juntas de Freguesia	0,950€
Empresas concessionárias de serviços públicos de abastecimento de água	0,950€
1.2.6 - Tarifa variável – IPSS/Associações	
Consumo 0 a 10 m ³ mês	isento
Consumo > 10 m ³ mês	1,230€
Taxa de Recursos Hídricos (valor por m ³ de água consumida) (acresce IVA à taxa reduzida)	0,01610 €

2 - Tarifas Águas Residuais	
2.1 - Tarifa fixa de águas residuais (por Contador)	2,000€
2.2 - Tarifa variável de águas residuais (por m³ de água consumida num período de 30 dias) - art. 27.º do Regulamento	
2.2.1 - Utilizadores domésticos	0,500 €
2.2.2 - Utilizadores não domésticos	0,650 €
2.2.3 - Tarifa variável - Outros Consumos	
Estado	0,650 €
Juntas de Freguesia	0,500 €
Autarquias limítrofes	não aplicável
Empresas concessionárias de serviços públicos de abastecimento de água	não aplicável
2.2.4 - Tarifa variável – IPSS/Associações	
Consumo 0 a 10 m ³ mês	isento
Consumo > 10 m ³ mês	0,500 €
Taxa de Recursos Hídricos (valor por m ³ de água tratada) (isento de IVA)	0,0105 €

3 - Tarifas RSU	
3.1 - Tarifa fixa de RSU (por utilizador)	
3.1.1 - Utilizadores domésticos	1,650€
3.1.2 - Utilizadores não domésticos	5,500€
3.2 - Tarifa variável de RSU	
3.2.1 - Utilizadores Domésticos	
Consumo 0 a 5 m ³ mês	0,300€
Consumo 5,1 a 15 m ³ mês	0,400€

Consumo 15,1 a 25 m ³ mês	0,500€
Consumo mais de 25 m ³ mês	0,600€
3.2.2 - Utilizadores não domésticos	
Consumo 0 a 50 m ³ mês	0,600€
Consumo > 50 m ³ mês	0,950€
3.2.3 - Tarifa Variável - Outros Consumos	
Estado e Juntas de Freguesia	0,600€
Autarquias limítrofes	não aplicável
Empresas concessionárias de serviços públicos de abastecimento de água	não aplicável
3.2.4 - Tarifa variável – IPSS/Associações	isento
Tarifa RSU (isento de IVA)	

4 - Tarifário de serviços auxiliares	
4.1 - Água	
4.1.1 - Diversos	
Interrupção e restabelecimento do serviço por incumprimento do utilizador	21,960€
Interrupção e restabelecimento do serviço por solicitação do utilizador	21,960€
Elaboração de orçamentos com planta	18,340€
Leitura extraordinária a pedido do utilizador	14,750€
Informações sobre o sistema público em planta de localização	14,750€
Vistoria aos sistemas de redes de água em edifícios	30,440€
Vistoria aos sistemas de redes de água em obras de urbanização	60,870€
Fornecimento de água em autotanques (por m ³)	1,120€
4.1.2 - Aferição de contador por solicitação do utilizador	
No local de consumo	18,040€
Na rampa de ensaio	39,540€

4.1.3 - Ramais domiciliários de água	
Até 6 m com diâmetro 3/4"	164,210€
metro adicional até 20 m com diâmetro 3/4"	10,280€
metro adicional mais 20 m com diâmetro 3/4"	29,190€
Até 6 m com diâmetro 1"	173,140€
metro adicional até 20 m com diâmetro 1"	13,330€
metro adicional mais 20 m com diâmetro 1"	37,860€
Até 6 m com diâmetro 1" 1/2	182,060€
metro adicional até 20 m com diâmetro 1" 1/2	16,390€
metro adicional mais 20 m com diâmetro 1" 1/2	46,530€
(acresce IVA à taxa normal)	
Com diâmetro superior a 1" 1/2 serão orçamentados especificamente, independentemente do seu comprimento	

4.2 - Águas Residuais	
4.2.1 - Diversos	
Limpeza de fossas ou coletores particulares (por tanque)	34,800€
Limpeza de fossas industriais (por tanque)	69,600€
Desobstrução de fossas ou coletores particulares (por hora)	46,560€
Desobstrução de fossas ou coletores industriais (por hora)	93,120€
Vistoria aos sistemas de redes de águas residuais em edifícios	30,440€
Vistoria aos sistemas de redes de águas residuais em obras de urbanização	60,870€
4.2.2 - Ramais de domiciliários de águas residuais	
Em simultâneo com a execução da rede	54,000€
Até 20 m após a execução da rede	171,450 €
metro adicional mais 20 m após a execução da rede	51,910 €
Com comprimento superior a 20 m serão orçamentados especificamente.	
(acresce IVA à taxa normal)	

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – www.cm-sobral.pt, para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu,  Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 23 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º